



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquiteta de Arquitetura

DECRETO Nº. 1.474, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre prorrogação de cessão de
Servidora Pública Municipal ao
Município de **Porto Nacional - TO** e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1081/2023, de 29 de novembro de 2.023,
expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a prorrogação da cessão da
servidora **LEILA SIQUEIRA SANTOS**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora **LEILA SIQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 495414, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal